

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADÉ**

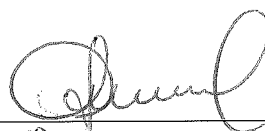
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, nesta cidade, na sede da Fundação Casa de Cultura, perante a presença da sua Diretora Presidente, Claira Poliane Ferreira Moreira, reuniram-se os representantes das entidades citadas na Lei 2.156/2015, convocados por e-mail e telefone, para deliberar acerca da seguinte pauta: licenciamento de operação e expansão da ArcelorMittal Monlevade, planejamento dos trabalhos para o ano corrente e demais assuntos levantados pelos conselheiros. Estiveram presentes: Claira Poliane Ferreira Moreira (titular), Denise de Fátima Reis (suplente), George Humberto Nunes Domingues (titular), Rônie Alcântara da Luz (titular), Jaime Batista Ramos (titular) e Anielle Kelly Vilela Freitas (titular). Claira deu início à reunião apresentando a representante da ArcelorMittal presente, a Sra. Stefane Caldeira, que atua na área de Meio Ambiente da empresa, quando a mesma passou a explanar aos presentes acerca da obra de expansão siderúrgica, na qual é necessário parecer/manifestação técnica prévia expedida pelo setor responsável pelo patrimônio cultural na Prefeitura Municipal na localidade de abrangência relativa à conformidade com a legislação municipal e à adequação da localização do empreendimento em relação à preservação do patrimônio cultural no município, bem como manifestação do Conselho do Patrimônio Cultural Municipal na localidade de abrangência relativa à conformidade do empreendimento, caso haja bens culturais tombados ou registrados na área do empreendimento ou se houver a indicação de interesse do setor responsável pelo patrimônio cultural na prefeitura municipal. Logo após a explanação, os membros do conselho esclareceram as dúvidas referentes aos assuntos, ao que foi definido pela conformidade do empreendimento com a legislação municipal e à adequação da sua localização em relação à preservação do patrimônio cultural no Município de João Monlevade. Contudo, a anuência do Conselho está condicionada à apresentação de laudos de estado de conservação dos bens inventariados e de interesse cultural dentro da ADA do empreendimento. Neste sentido, a apresentação dos laudos de estado de conservação dos imóveis denominados “Antigo Colégio Estadual”, “Antiga Associamed”, “Casa de Pedra”, “Solar Monlevade” e “Hotel Cassino”, deverá ocorrer no prazo máximo de 180 dias, sob pena de revogação da presente manifestação de conformidade. A presidente do conselho ficou responsável por expedir ofício ao Sr. Henrique Savaget Chaves Silva, especialista em meio ambiente da ArcelorMittal / Monlevade acerca da decisão dos conselheiros. Em seguida, Claira expôs ao Conselho a situação repassada pela MGTM acerca da política de patrimônio cultural do ano passado (exercício 2020), quando a mesma demonstrou preocupação acerca da avaliação dos trabalhos, já que, devido às mudanças no



governo estadual, o corpo técnico do IEPHA encontra-se bastante defasado. Sendo assim, possivelmente haverá atraso na divulgação dos resultados da pontuação obtida pelo município este ano. O Conselho teve acesso ao material produzido e discutiu acerca de melhorias a serem promovidas para este ano. Sem mais a se tratar, ficou encerrada a reunião às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos. E eu, Denise de Fátima Reis, na função interina de secretária deste ato, lavro a presente ata que será por mim assinada e, se aprovada, pelos demais participantes. Nesta reunião estiveram presentes 05 (cinco) conselheiros titulares e 01 (um) conselheiro suplente, obedecendo ao quórum mínimo para a sua realização. Os conselheiros ausentes justificaram a ausência. João Monlevade, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Representantes da Fundação Casa de Cultura

Titular: Claira Poliane Ferreira Moreira



Suplente: Denise de Fátima Reis



Representante do CODEMA

Titular: Jaime Batista Ramos



Representante do CREA/Inspetoria João Monlevade

Titular: George Humberto Nunes Domingues



Representante da Imprensa Local

Titular: Rônie Alcântara da Luz

Representante do CAU

Titular: Anielle Kelly Vilela Freitas

